



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD
CNPJ Nº05.131.180/0001-64-Fone (93) 3547-3044- RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338- Centro- CEP: 68.250.000
Email: pmosemad@gmail.com

| | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------|------|
| Bairro: | Centro | Cidade: | Óbidos | Estado: | Pará |
| CEP: | 68.250-000 | | | | |
| Situação Funcional: | <input checked="" type="checkbox"/> Contratado () Comissionado () Efetivo | | | | |
| E-mail: | leonardonettocorrea@gmail.com | | Telefone: (93) 99157-1769 | | |
| a) | Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade do imóvel, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato. | | | | |
| b) | A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração; | | | | |
| c) | O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato; | | | | |
| d) | A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993; | | | | |
| e) | O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; | | | | |

4 - Justificativas

DA CONTRATAÇÃO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD necessita de contratação de locação de imóvel que disponha de infraestrutura adequada para servir de **Sede para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, neste município, por não dispor de imóvel próprio para instalação e nem recursos financeiros para construir sede própria para abrigar aquele órgão assistencial.

DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Para que essa secretaria possa desempenhar as suas atividades satisfatoriamente é necessário que o prédio a ser utilizado comporte as características de localização e instalação adequadas ao funcionamento dos serviços, desta forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD
CNPJ Nº05.131.180/0001-64-Fone (93) 3547-3044- RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338- Centro- CEP: 68.250.000
Email: pmosemad@gmail.com



Considerando que esta Secretaria providenciou cotações de preços de imóveis conforme o item 7 deste Termo de Referência e que o imóvel a ser locado apresenta espaço amplo conforme Laudo de Vistoria nº 001/2021 datado em 21 de janeiro de 2021 realizado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz – CREA: 13020 D/PA, atendendo assim dimensões apropriadas para o atendimento ao público e ainda o laudo nos garante que a edificação encontra-se em bom estado de conservação como também localização adequada e características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória dos serviços a serem executados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Esses foram os motivos pelos quais, dentre os imóveis consultados, escolha recaiu no imóvel situado Av. Prefeito Nelson Souza, 970, Fátima, Centro, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **Rômulo Ferreira de Andrade**, portador do RG: 1339961 e CPF: 235.748.872-72 e da Senhora **Ana Claudia Sarrazin de Andrade**, portadora do RG: 4063128 e CPF: 724.283.092-34.

DO PREÇO:

Foram realizadas cotações de modo a auferir o valor de mercado de imóveis desse porte, tais pesquisas demonstram que o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado, conforme demonstrado no item 7 deste termo de referência. Em análise verificou-se que o menor valor a ser apresentado e abaixo da média da pesquisa realizada foi o imóvel de propriedade do Senhor **Rômulo Ferreira de Andrade**, portador do RG 1339961 e CPF: 235.748.872-72 e da Senhora **Ana Claudia Sarrazin de Andrade**, portadora do RG: 4063128 e CPF: 724.283.092-34, prédio localizado na Av. Prefeito Nelson Souza, 970, Fátima, Centro, Óbidos/PA.

5 - Dados do Imóvel

| | | | |
|----------------|-------------------------------|----------------|--------|
| End.: | Avenida Prefeito Nelson Souza | Nº: | 970 |
| Bairro: | Nossa Senhora de Fátima | Cidade: | Óbidos |
| CEP: | 68.250-000 | Estado: | Pará |

5.1 - Especificações do Imóvel

Imóvel comercial, com aproximadamente 225,16 m², em alvenaria e estrutura concreto, em bom estado de conservação, sendo dividido nos seguintes ambientes: **Salão; Copa, Escada e Banheiro** e possibilitando intervenção para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme Laudo de Vistoria nº 001/2021 apresentado pelo Engenheiro da PMO, Sr. João de Souza Queiroz.

6 - Dados dos Proprietário(a) do Imóvel e pretensão Contratado:

| | | | |
|--------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|
| Nome Completo: Rômulo Ferreira de Andrade | | | |
| CPF: | 235.748.872-72 | RG: | 1339961 – 2ª VIA |
| Residência: | Travessa João Vinte e Três | Órgão Expedidor: | PC/PA |
| Bairro: | São Francisco | Nº: | 215 |
| CEP: | 68.250-000 | Cidade: | Óbidos |
| | | Estado: | Pará |